



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2003

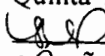
O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 (três) de setembro de 2003, sob a Presidência da Juíza Dolores Correia Vieira, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Quinta Região, Procuradora Adélia Maria Marelin, e dos Juízes Roberto Pessoa, Waldomiro Pereira, Marama Carneiro, Odimar Leite, Raymundo Figueirôa, Gustavo Lanat, Paulino Couto, Sônia Melo e Horácio Pires, apreciando a Matéria Administrativa nº 09.01.03.0046-35, **RESOLVEU**, por unanimidade, **APROVAR** a Reforma do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que terá nova redação, nos termos do anteprojeto apresentado pela Comissão Permanente de Regimento Interno deste Tribunal, com as alterações decorrentes do acolhimento de sugestões trazidas na mencionada sessão.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Salvador, Sala de Sessões, 03 de setembro de 2003.

  
DOLORES CORREIA VIEIRA

Juíza Presidente do TRT da 5ª Região

Publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, edição de 04 de setembro de 2003, quinta-feira. Republicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, edição de 05 de setembro de 2003, sexta-feira.. Salvador, 05 de setembro de 2003.  
 Julieta Viana de Queiroz Machado, Coordenadora de Serviços da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial.